



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 247/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4830/2021

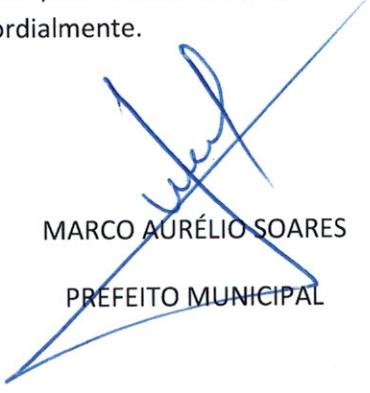
Pilar do Sul, 17 de agosto de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 56/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca de abertura de rua.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0473-2021

Recebido do Executivo 0269-2021

18/08/2021 15:35:34


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 17 de agosto de 2021.

P.A. Nº 4830/2021

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 56/2021

ENCAMINHAMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Prezados.

O pedido de máquina foi realizado pelo munícipe diretamente ao encarregado responsável pelos bairros Chácara Reunidas e Cananéia e o mesmo deu prosseguimento ao pedido, em razão da situação apresentar indícios de regularidade, vez que há loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura em 1979.

Referido loteamento está legitimamente constituído, inclusive a cadastro imobiliário com pagamento de IPTU. No entanto, há mata nativa no local, a qual precisaria de licença ambiental para a remoção. Por se tratar de loteamento, existem outros lotes nessa situação.

Por fim, vale esclarecer, que não houve prejuízo considerável, vez que assim que tomou conhecimento, determinou a suspensão e emitiu a deliberação expressa para que todos os pedidos dessa natureza sejam negados, vez que a solução administrativa terá de ser dada em conjunto considerando todo o loteamento.

Existem pedidos de abertura da referida rua (documentos em anexo), no entanto, encontram-se em análise conjunta entre a Secretaria Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, com objetivo de buscar alternativas para preservação da mata nativa.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário - SEDRUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura

PROCESSO: 20205659 /2020 DATA: 19/11/2020
NOME.....: FISCALIZAÇÃO
ASSUNTO: SOL. PROVIDENCIAS
SETOR.....: SEC. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNCIONÁRIO: ISABELA APARECIDA RABECA

(11)98992-5307

Fiscalização nº 25/01/2021
SNST

SOIURB - 16/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP



www.pilardosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 5659/2020

PROCOLO:

19 NOV. 2020

INTERESSADO: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ASS: Daniela

ASSUNTO: ABERTURA DE RUA MUNICIPAL NO BAIRRO REUNIDAS

Para: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

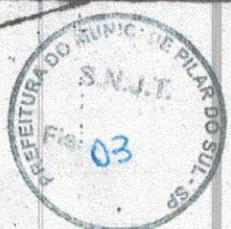
À ENGENHEIRA AMBIENTAL JAMILE

Venho através do presente informar que fomos procurados no setor da fiscalização municipal a respeito de uma solicitação de abertura de rua no bairro Chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com escritura definitiva do local e legítimo proprietário Sr. PAULO LUIS FELIPONE, situado na Rua: Benedito Batista de Carvalho lote: 08 da quadra 19C (ANTIGA RUA 10), Município de Pilar do Sul -SP conforme xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condições de transitar de carro ou mesmo á pé. O proprietário está requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso na sua propriedade e para que o mesmo possa também construir em sua chácara para poder desfrutar com a sua família, uma vez que segundo o proprietário paga seus impostos de IPTU do local.(segue xerox de IPTU). **Diante ao exposto solicito a vistoria da engenheira ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço publico, máquinas públicas realizem a abertura da citada rua em toda a sua EXTENSÃO.**

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

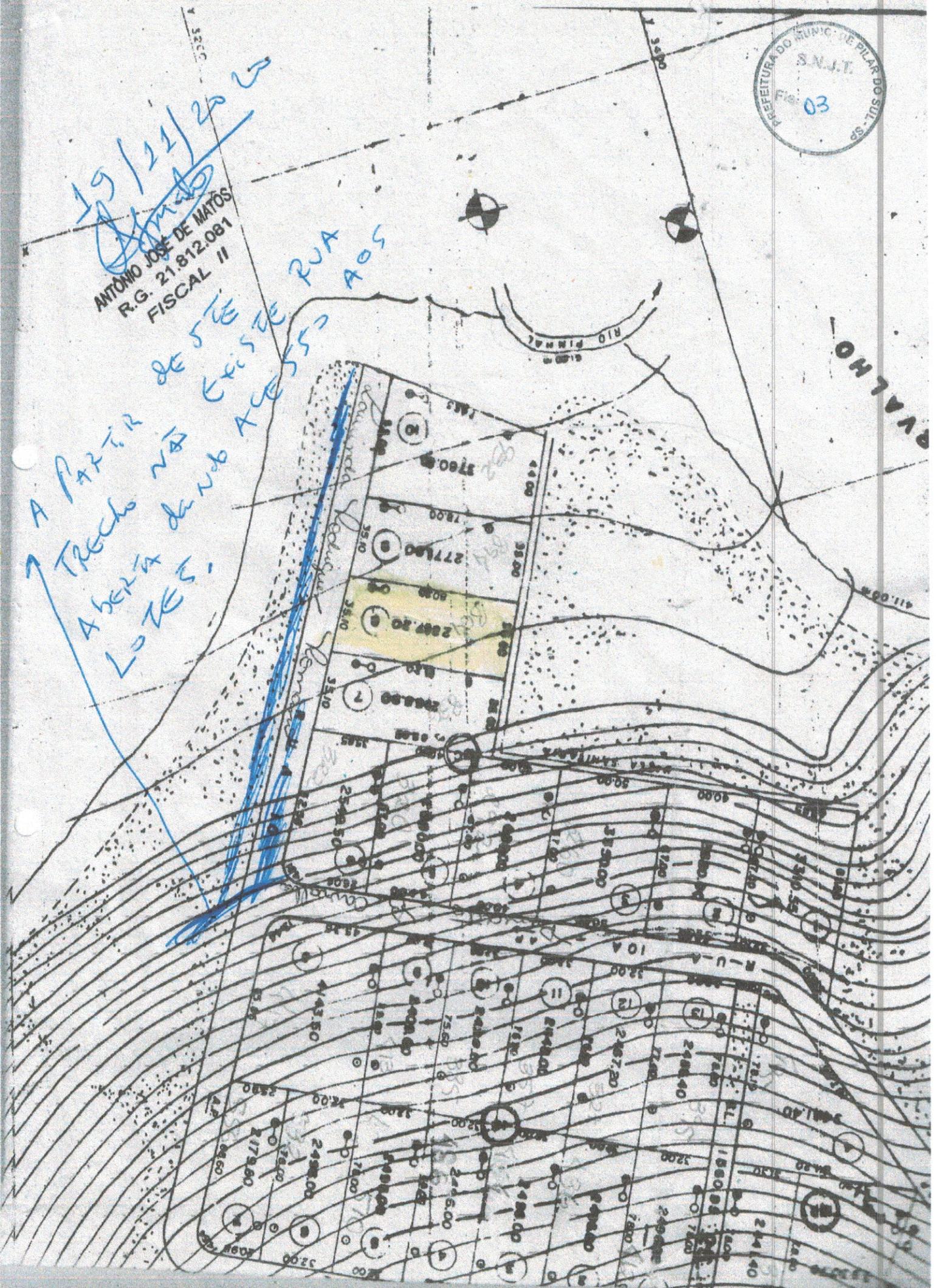
Fiscal II



19/22/20
[Signature]

ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS
R.G. 21.812.081
FISCAL II

A PARTIR DE 5^{TE} EXISTE RUA AOS
TRUÇO NÃO HÁ ACESSO AOS
LOTES.



VALHO

RUA: LO da REUNIDAS.

RUA: BENEDITO BATISTA DE CARVALHO

A CONTINUAÇÃO
da RUA FOI
FECHADA DE
MATA NATIVA
AO LONGO
DOS ANOS,
SEM MANUTENÇÃO,
A MATA
foi crescendo
19/11/2021

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS
R.G. 21.812.081
FISCAL II



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
COMARCA DE PILAR DO SUL - SP
MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS



==PRIMEIRO TRASLADO==

LIVRO 280.

FOLHAS 061/066.

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

(paulo-lf x wanderlei-jp08)

Registro de Imóveis de Pilar do Sul-SP
Prenotação **12.919**
Data **30/12/2019**
Validade **29/01/2020**

SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos **VINTE E NOVE (29)** dias, do mês de **NOVEMBRO**, do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2.019)**, nesta Cidade e Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste **Cartório do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**, perante mim, **Escrevente Autorizada** que esta subscreve, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes **VENDEDORES: WANDERLEI JOSÉ PIMENTA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.172.734-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 261.114.978-04, e sua mulher **MARILES BONORA PIMENTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.846.844-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 953.166.048-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme a certidão do casamento de termo nº 8.947, fls. 122, livro B-031, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André-SP e escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.870, livro 3 (Registro Auxiliar) do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 575, apartamento 72, Centro, Santo André-SP, neste ato representados por seu procurador: **Antônio Luis Doce**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.192.660-6-SSP-SP, e a inscrição no CNPF/MF sob nº 668.224.678-15, residente e domiciliado na Avenida Antônio Batista de Proença, nº 2.467, Chácaras Reunidas, Pilar do Sul-SP, conforme procuração lavrada em 01 de novembro de 2.019, às folhas 247/249, do livro nº 495, no 5º Tabelião de Notas de Santo André-SP, a qual fica arquivada nestas Notas sob nº 106 na pasta própria nº 12, declarando o procurador, sob sua responsabilidade, que o referido instrumento não se encontra, até a presente data, revogado ou substabelecido, e que não houve alteração do estado civil dos outorgantes até a presente data; e, de outro lado, como outorgado **COMPRADOR: PAULO LUIS FELIPONE**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.561.743-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.352.438-95, casado com **Maria Aparecida Daniel Felipone**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.509.196-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 352.172.148-56, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento de termo nº 1.250, folhas 063, do livro B-



7 auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Rua Adolpho Ribeiro de Carvalho, nº 47, Parque Residencial Ayub, Pilar do Sul-SP. Os presentes declaram ser entre si conhecidos, e ora são reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados e a mim exibidos, do que dou fé. E, perante mim, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, foi-me dito uniforme e sucessivamente que: **1º PROPRIEDADE:** Os **VENDEDORES**, a justo título, são proprietários e legítimos possuidores, inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, ou outros encargos, mesmo por hipotecas, ainda que legais, dos imóvel constituído pelo **LOTE DE TERRENO Nº 08 DA QUADRA "19-C", com a área de 2.867,20 metros quadrados**, do loteamento denominado **"CHÁCARAS REUNIDAS PILAR"**, situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", nesta Cidade e Comarca, conforme descrito e caracterizado na **matrícula nº 1.856** adiante mencionada. **2º CADASTRO IMOBILIÁRIO:** O citado imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em maior área, como contribuinte de nº **3377-Lote 8**, tendo-lhe sido atribuído, para fins e efeito do recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, o valor referencial proporcional de **R\$46.276,60 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, de acordo com a Lei Municipal nº 270/13, não havendo correção pela Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, até a presente data, conforme certidão de valor venal expedida pela Municipalidade em 13 de novembro de 2019, a qual fica arquivada nestas Notas sob nº 087 na pasta própria de nº 33. **3º TÍTULO AQUISITIVO:** O imóvel foi havido pelos **VENDEDORES**, por meio de escritura de permuta lavrada nestas Notas, em 31 de agosto de 2.011, às fls. 264, do livro nº 226, pelo valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), devidamente registrada sob nº 03, em 20 de setembro de 2.011, na **matrícula nº 1.856**, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. **4º VENDA:** Pela presente escritura, e nos melhores termos de direito, os **VENDEDORES**, neste ato, vendem, como de fato e na verdade vendido têm, ao **COMPRADOR**, o imóvel antes mencionado, e as partes declaram, sob as penas da lei, que o preço certo, ajustado e previamente convencionado e pago pelo **COMPRADOR** é de **R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**, valor este que os **VENDEDORES** confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente nacional, de cujo preço total deram e ora reiteram a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável **quitação** de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo, por si, herdeiros e sucessores. **5º TRANSMISSÃO:** Em decorrência da venda acima realizada, e da **quitação** do preço ofertado, os **VENDEDORES** transmitem ao **COMPRADOR** toda

Aberto
Cachila
Tribunal nº 2219
M. Cor

a
ex
co
po
fir
DE
pe
de
1.7
vir
res
da
Di
co
ma
do
se
car
ora
po
me
tes
sec
div
do
ex
2.0
co
qu
Ap
18
VI
fic
air
Tr
EE
95
va

Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

Matricula

1.856

Ficha

01

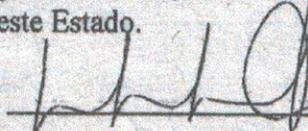
Pilar do Sul, 20 de setembro de 2011

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO n° 08 da quadra n° 19-C, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Pilar", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.867,20m², e com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 35,10m de frente para a Rua 10; por 83,20m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com o lote n° 07; 80,60m pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote n° 09, tendo nos fundos a largura de 35,00m, onde divide com o Sistema de Lazer".

CADASTRO MUNICIPAL: 2702.

PROPRIETÁRIO: ANTERO LUIZ ROMANO, brasileiro, comerciante, RG n° 4.260.088-1-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, brasileira, do lar, RG n° 5.180.727-SSP/SP; CPF/MF (em comum) n° 910.900.838-15, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Adelina Gasparian, n° 217, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 07 de julho de 1993, na matrícula n° 8.086, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado.

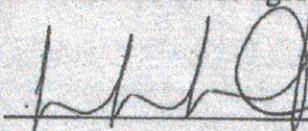
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se: a) Que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob n° 3376-0 (em maior área), conforme prova a Certidão Negativa n° 2248/2011, expedida em 12 de agosto de 2011; b) A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei n° 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n° 3008, em 02/09/2011).

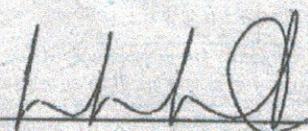
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, atualmente está inscrita no CPF/MF sob n° 042.200.538-08, conforme prova a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n° 3008, em 02/09/2011).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

77 sedruma@pilaridosul.sp.gov.br



Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2021.

P.A. Nº 5659/2020

REQUERENTE: FISCALIZAÇÃO

ASSUNTO: SOL. PROVIDÊNCIAS

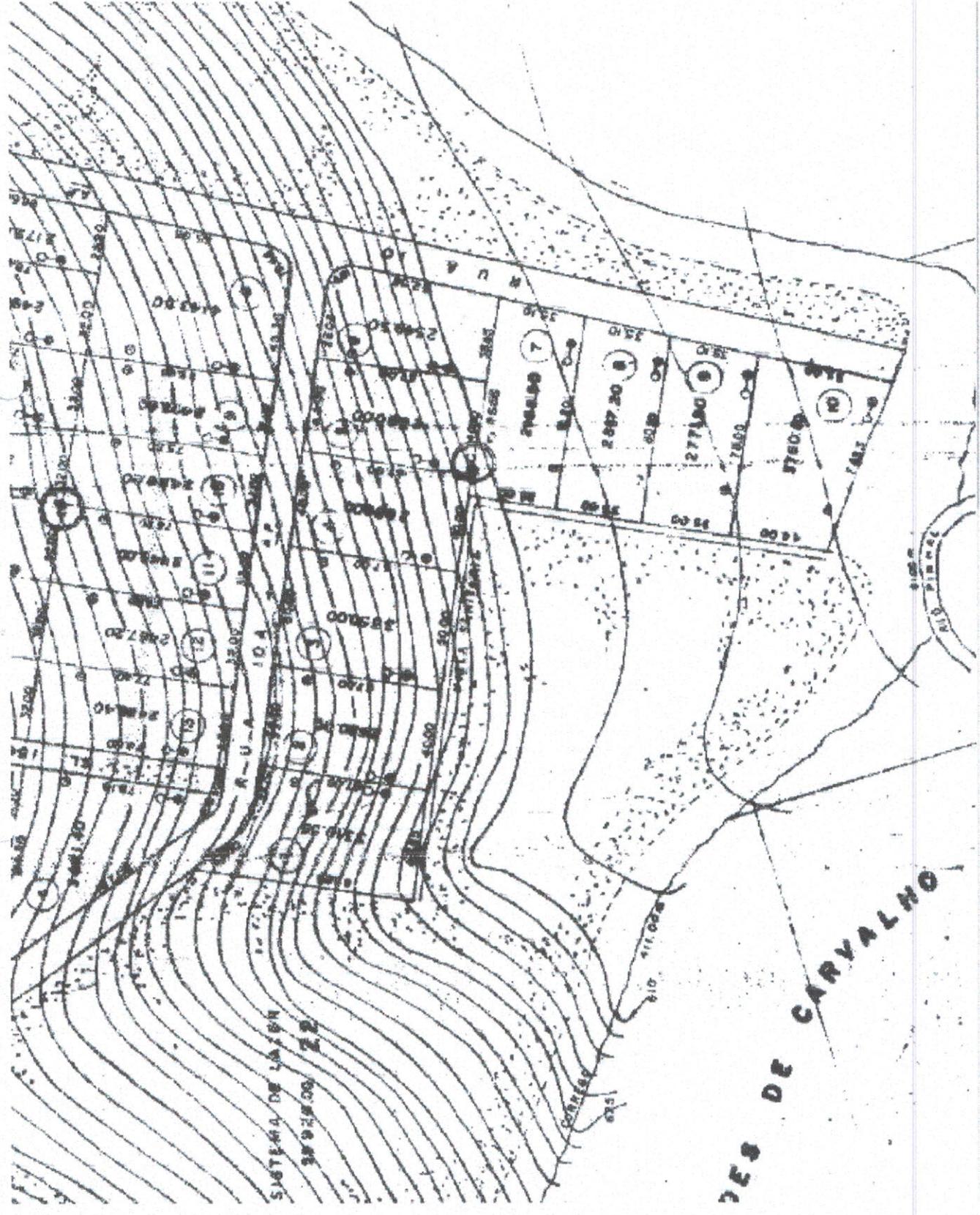
ENCAMINHAMENTO: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Prezados.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente solicita avaliação da possibilidade de permuta dos lotes apresentados no P.A. 5659/2020, por outros da prefeitura que já possuem acesso livre a rua. Justificamos a solicitação pois após avaliação *in loco* constatamos inviabilidade técnica para abertura da rua em questão, bem como localização em Área de Preservação Permanente (APP).

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Secretário da SEDRUMA



DES DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DESPACHO

PA nº 5659/2020, 1370/2021, 1374/2021 e 1375/2021.

A SOIURB,

Encaminho os processos em epígrafe, os quais tramitam em conjunto, para análise da questão do ponto de vista do loteamento existente, vez que os Requerentes informam que o mesmo existe, com matrícula e recolhimento de tributos (IPTU). Com o passar do tempo, a rua existente foi tomada pela mata.

A SEDRUMA sugere a permuta de área, porém o trâmite é complexo (depende de laudo, lei e licitação) e, talvez não seja a melhor alternativa ao caso.

Dessa forma, requer um trabalho conjunto entre as Secretarias, a fim de analisar a possibilidade de restabelecer a rua na parte que se encontra tomada pela vegetação, haja vista, que grande parte da mesma, se encontra em utilização normal.

Desde já, agradeço a atenção despendida.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2021.

MILENA GUEDES P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários



TERMO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO""CHÁCARAS REUNIDAS PILAR"

Após as devidas verificações "in loco" no loteamento denominado "Chácara Reunidas Pilar", sito ao Bairro da Boa Vista, Município de Pilar do Sul, de propriedade da firma Comercial Agro Frutícola, localizada à Rua Marconi, 71, 109 andar, São Paulo-SP, constatamos o que se segue, com relação a infra-estrutura do referido loteamento:

DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA: Totalmente demarcadas as vias de circulação e os lotes. Marcos de concreto na definição das quadras.

TERRAPLANAGEM: As vias de circulação estão abertas em sua totalidade, com péssima manutenção em seu leito carroçável, variando sua largura entre 04 e 08 metros. Os cortes e aterros necessários para o nivelamento de acordo com as normas técnicas exigidas pela ABNT não foram executadas, estando em desacordo com o Cronograma físico de execução das obras de infra-estruturas.

GRAMA DE CONTENÇÃO: Inexistente.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: Executada dentro dos padrões da SABESP em todo o loteamento, sendo de inteira responsabilidade da proprietária a manutenção, distribuição e cobrança dos custos devidos.

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: A loteadora não implantou rede de distribuição de energia elétrica, sendo que 20% (Vinte por cento) da existente no loteamento foi cotizada entre os moradores, sendo uma parte da CESP e outra da CETERT.

GUIAS E SARJETAS: Inexistente.

Pilar do Sul, 25 de Setembro de 1989.

Eng.º Civil EDSON BATISTA

Assessor Técnico





Agosto de 2012



Março de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Abril de 2002



Junho de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura

PROCESSO: 1370 /2021 DATA: 19/02/2021
NOME.....: WILSON DANTAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: SOL. VISTORIA
SETOR.....: SEC. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNCIONÁRIO: ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA

SNJT 23/02/21

SOURE- 16/06/2021

A/C Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Pilar do Sul - SP

Interessado: Wilson Dantas de oliveira

Secretaria Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 1370/2021

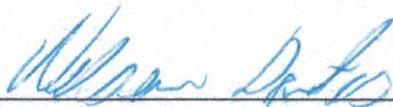
19 FEV. 2021

ASS: Danielle

Assunto: Abertura de rua municipal no bairro Reunidas

*Venho através do presente solicitar a respeito de uma abertura de rua no bairro chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com **WILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, situado Bairro Reunidas, nº 07 da quadra nº19-C, no lugar conhecido como Barra, nesta cidade, conforme a xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condições de transitar de carro ou mesmo de á pé. Estou requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso a minha propriedade e para que eu possa também construir em minha chácara e poder desfrutar com a família, uma vez que pago todos os impostos de IPTU do local. (Segue xerox de IPTU). Diante ao exposto solicito a vistoria da engenharia ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço público, maquinas públicas realizem a abertura da citada rua em **toda EXTENSÃO**.*

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2021.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

Matrícula

1.855

Ficha

01

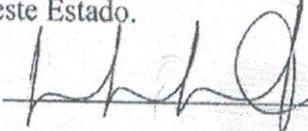
Pilar do Sul, 20 de setembro de 2011

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO n.º 07 da quadra n.º 19-C, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Pilar", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.958,90m², e com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 35,10m de frente para a Rua 10; 85,85m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com os fundos dos lotes n.ºs 06 e 05 e parte dos fundos do lote n.º 04; 83,20m pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos onde confronta com o lote n.º 08, tendo nos fundos a largura de 35,00m, onde divide com o Sistema de Lazer".

CADASTRO MUNICIPAL: 2701.

PROPRIETÁRIO: ANTERO LUIZ ROMANO, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.260.088-1-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, brasileira, do lar, RG n.º 5.180.727-SSP/SP; CPF/MF (em comum) n.º 910.900.838-15, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Adelina Gasparian, n.º 217, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 07 de julho de 1993, na matrícula n.º 8.085, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado.

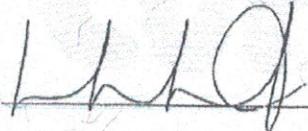
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se: a) Que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob n.º 3376-0 (em maior área), conforme prova a Certidão Negativa n.º 2248/2011, expedida em 12 de agosto de 2011; b) A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n.º 3008, em 02/09/2011).

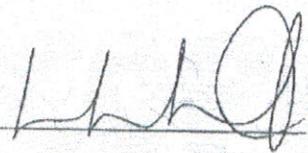
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, atualmente está inscrita no CPF/MF sob n.º 042.200.538-08, conforme prova a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n.º 3008, em 02/09/2011).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pilar do Sul - SP

14563-1-AA 026899

563-1-026001-028000-0819

Matrícula

1.855

ficha

01

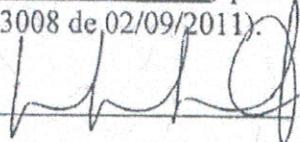
verso

R.03

Data: 20 de setembro de 2011.

PERMUTA

Pela escritura datada de 31 de agosto de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro nº 226, fls. 264, **ANTERO LUIZ ROMANO**, e sua mulher **SÍLVIA HELENA LUIZ ROMANO**, já qualificados, transmitiram por permuta a WANDERLEI JOSÉ PIMENTA, brasileiro, comerciante, RG nº 4.172.734-SSP/SP, CPF/MF nº 261.114.978-04, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, **MARILES BONORA PIMENTA**, brasileira, do lar, RG nº 5.846.844-SSP/SP, CPF/MF nº 953.166.048-49, domiciliados na cidade de Santo André/SP, na Rua Venezuela, nº 575, aptº 72, Centro, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo nº 3008 de 02/09/2011).

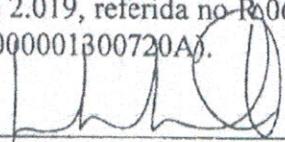
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.04

Data: 09 de janeiro de 2020.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que os proprietários **WANDERLEI JOSÉ PIMENTA** e **MARILES BONORA PIMENTA** são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.870, Livro 3 - Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP e não como constou, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2.019, referida no R.06. (Protocolo nº 12.931, em 06/01/2.020). (Selo Digital nº 145631331000000001300720A).

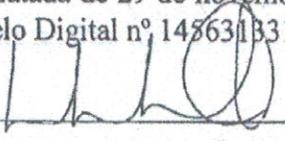
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.05

Data: 09 de janeiro de 2020.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 3377-0 (em área maior), conforme prova a Certidão de Valor Venal expedida em 13 de novembro de 2.019, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2.019, referida no R.06. (Protocolo nº 12.931, em 06/01/2.020). (Selo Digital nº 1456313310000000013008208).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.06

Data: 09 de janeiro de 2020.

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 29 de novembro de 2.019, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro 280, fls. 053/058, **WANDERLEI JOSÉ PIMENTA** e sua mulher **MARILES BONORA PIMENTA**, já qualificados, representados por Antônio Luis Doce, CPF/MF nº 668.224.678-15, nos termos da procuração lavrada em 01 de novembro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

secduma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

P.A. Nº 1370/2021

REQUERENTE: WILSON DANTAS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOL. VISTORIA

ENCAMINHAMENTO: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Prezados,

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente solicita avaliação da possibilidade de permuta do lote apresentado no P.A. 1370/2020, por outros da prefeitura que já possuem acesso livre a rua. Justificamos a solicitação pois após avaliação *in loco* constamos inviabilidade técnica para abertura da rua em questão, bem como localização em Área de Preservação Permanente (APP).

Atenciosamente,

JOSE ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Secretário da SEDRUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura

PROCESSO: 1374 /2021 DATA: 19/02/2021
NOME.....: KELLY CRISTINE DE CASTRO RIBEIRO
ASSUNTO: SOL. VISTORIA
SETOR.....: SEC. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNCIONÁRIO: ROSANGELA ASSUNCAO DE MEIRA

SNJT 23/02/21

SOIURB- 16/06/2021

A/C Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Pilar do Sul - SP

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTÓCOLO Nº 1374/2021

Interessado: Kelly Cristine de Castro Ribeiro

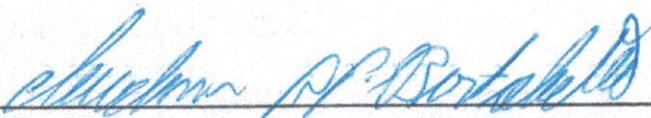
19 FEV. 2021

ASS: Danielle

Assunto: Abertura de rua municipal no bairro Reunidas

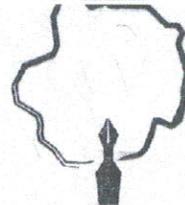
Venho através do presente solicitar a respeito de uma abertura de rua no bairro chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com **Kelly Cristine de Castro Ribeiro**, situado Bairro Reunidas, nº 10 da quadra nº 19-C, no lugar conhecido como Barra, nesta cidade, conforme a xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condição de transitar de carro ou mesmo de á pé. Estou requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso a minha propriedade e para que eu possa também construir em minha chácara e poder desfrutar com a família, uma vez que pago todos os impostos de IPTU do local. (Segue xerox de IPTU). Diante ao exposto solicito a vistoria da engenharia ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço público, maquinas públicas realizem a abertura da citada rua em **toda EXTENSÃO**.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2021.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

Matrícula

1.857

Ficha

01

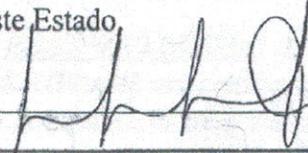
Pilar do Sul, 20 de setembro de 2011

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 09 da quadra nº 19-C, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Pilar", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.775,50m², e com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 35,10m de frente para a Rua 10; por 80,60m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com o lote nº 08; 78,00m pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 10, tendo nos fundos a largura de 35,00m, onde divide com o Sistema de Lazer".

CADASTRO MUNICIPAL: 2703.

PROPRIETÁRIO: ANTERO LUIZ ROMANO, brasileiro, comerciante, RG nº 4.260.088-1-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, brasileira, do lar, RG nº 5.180.727-SSP/SP; CPF/MF (em comum) nº 910.900.838-15, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Adelina Gasparian, nº 217, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 07 de julho de 1993, na matrícula nº 8.087, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado.

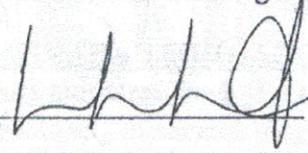
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se: a) Que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 3376-0 (em maior área), conforme prova a Certidão Negativa nº 2248/2011, expedida em 12 de agosto de 2011; b) A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo nº 3008, em 02/09/2011).

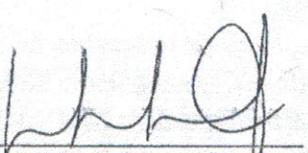
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 042.200.538-08, conforme prova a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo nº 3008, em 02/09/2011).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.



Santo André 28 JAN 2021

Matrícula

1.857

ficha

01

verso



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e das Pesquisas e Matrículas e de Inter

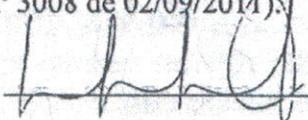
PILAR

R.03

Data: 20 de setembro de 2011.

PERMUTA

Pela escritura datada de 31 de agosto de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro nº 226, fls. 264, **ANTERO LUIZ ROMANO**, e sua mulher **SÍLVIA HELENA LUIZ ROMANO**, já qualificados, transmitiram por permuta a WANDERLEI JOSÉ PIMENTA, brasileiro, comerciante, RG nº 4.172.734-SSP/SP, CPF/MF nº 261.114.978-04, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, **MARILES BONORA PIMENTA**, brasileira, do lar, RG nº 5.846.844-SSP/SP, CPF/MF nº 953.166.048-49, domiciliados na cidade de Santo André/SP, na Rua Venezuela, nº 575, aptº 72, Centro, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo nº 3008 de 02/09/2011).

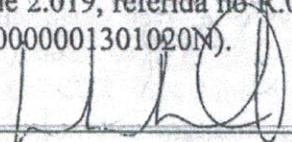
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.04

Data: 09 de janeiro de 2020.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que os proprietários **WANDERLEI JOSÉ PIMENTA** e **MARILES BONORA PIMENTA** são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.870, Livro 3 - Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP e não como constou, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2.019, referida no R.06. (Protocolo nº 12.932, em 06/01/2.020). (Selo Digital nº 145631331000000001301020M).

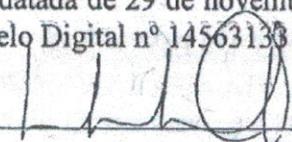
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.05

Data: 09 de janeiro de 2020.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 3377-0 (em área maior), conforme prova a Certidão de Valor Venal expedida em 13 de novembro de 2.019, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2.019, referida no R.06. (Protocolo nº 12.932, em 06/01/2.020). (Selo Digital nº 145631331000000001301120L).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.06

Data: 09 de janeiro de 2020.

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 29 de novembro de 2.019, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro 280, fls. 067/072, **WANDERLEI JOSÉ PIMENTA** e sua mulher **MARILES BONORA PIMENTA**, já qualificados, representados por Antônio Luis Doce, CPF/MF nº 668.224.678-15, nos termos da procuração lavrada em 01 de novembro de

Continua na ficha 02.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e das Pesquisas Naturais e de Inter

PILAR

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

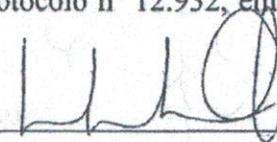
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Matrícula
1.857

Ficha
02

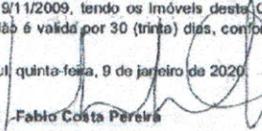
2.019, as fls. 247/249, do livro nº 495, no 5º Tabelião de Notas de Santo André/SP, transmitiram por venda a **KELLY CRISTINE DE CASTRO RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 43.678.853-SSP/SP, CPF/MF nº 228.165.418-43, domiciliada na cidade de Santo André/SP, na Rua Lombroso, nº 249, Vila Bartira, representada por Claudemir Aparecido Bortolotto, CPF/MF nº 062.952.538-22, nos termos da procuração lavrada em 22 de novembro de 2.019, nas mesmas Notas do título, as fls. 398/399, do livro nº 279, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$9.375,00,00. Valor venal atribuído ao imóvel de acordo com a Lei Municipal nº 270/2013: R\$44.796,58. (Protocolo nº 12.932, em 06/01/2.020). (Selo Digital nº 145631321000000001301220L).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 12932) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1857, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os Imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020.


Fabio Costa Pereira
Oficial

Oficial: R\$ 31,68 / Estado: R\$ 8,00 / Carteira: R\$ 6,16 / R. Civil: R\$ 1,67 / T. Justiça: R\$ 2,17 / MP: R\$ 1,52 / ISS: R\$ 0,95 / TOTAL: R\$ 53,15 / Guia Nº:

Selo digital 1456313C300000001308020W



5º TABELIAO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLAVIA MENDONCA GENTIL CORDEIRO - TABELIA
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA
REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS
NOTAS A QUAL CONFERE COM O
ORIGINAL DO QUE DOU FE

Santo André 28 JAN 2020



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pilar do Sul - SP

14563-1-AA 026904

14563-1-026904-028000-0819



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

P.A. Nº 1374/2021

REQUERENTE: KELLY CRISTINE DE CASTRO RIBEIRO

ASSUNTO: SOL. VISTORIA

ENCAMINHAMENTO: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Prezados,

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente solicita avaliação da possibilidade de permuta do lote apresentado no P.A. 1374/2020, por outros da prefeitura que já possuem acesso livre a rua. Justificamos a solicitação pois após avaliação *in loco* constamos inviabilidade técnica para abertura da rua em questão, bem como localização em Área de Preservação Permanente (APP).

Atenciosamente,



JOS ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário da SEDRUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura

PROCESSO: 1375 /2021 DATA: 19/02/2021
NOME.....: CLAUDEMIR APARECIDO BORTOLOTTO
ASSUNTO: SOL. VISTORIA
SETOR.....: SEC. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNCIONÁRIO: ROSANGELA ASSUNCAO DE MEIRA

SNJT 23/02/21

501URB - 16/06/2021

Interessado: Claudemir aparecido Bortolotto

19 FEV. 2021

Assunto: Abertura de rua municipal no bairro Reunidas

ASS: Janille

Venho através do presente solicitar a respeito de uma abertura de rua no bairro chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com **CLAUDEMIR APARECIDO BORTOLOTT** situado Bairro Reunidas, nº 10 da quadra nº19-C, no lugar conhecido como Barra, nesta cidade, conforme a xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condições de transitar de carro ou mesmo de á pé. Estou requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso a minha propriedade e para que eu possa também construir em minha chácara e poder desfrutar com a família, uma vez que pago todos os impostos de IPTU do local. (Segue xerox de IPTU). Diante ao exposto solicito a vistoria da engenharia ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço público, máquinas públicas realizem a abertura da citada rua em toda EXTENSÃO.

Venho através do presente solicitar a respeito de uma abertura de rua no bairro chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com **CLAUDEMIR APARECIDO BORTOLOTT** situado Bairro Reunidas, nº 10 da quadra nº19-C, no lugar conhecido como Barra, nesta cidade, conforme a xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condições de transitar de carro ou mesmo de á pé. Estou requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso a minha propriedade e para que eu possa também construir em minha chácara e poder desfrutar com a família, uma vez que pago todos os impostos de IPTU do local. (Segue xerox de IPTU). Diante ao exposto solicito a vistoria da engenharia ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço público, máquinas públicas realizem a abertura da citada rua em toda EXTENSÃO.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2021.

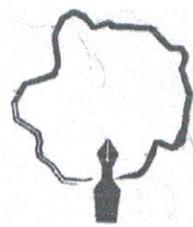
Claudemir A. Bortolotto

fone (15) 3298. 1097

Venho através do presente solicitar a respeito de uma abertura de rua no bairro chácaras Reunidas. Trata-se de uma rua oficializada no mapa devidamente aprovada no loteamento, lote com **CLAUDEMIR APARECIDO BORTOLOTT** situado Bairro Reunidas, nº 10 da quadra nº19-C, no lugar conhecido como Barra, nesta cidade, conforme a xerox do mapa e escritura. A referida rua está totalmente fechada de mato e arbustos nativos, sem nenhuma condições de transitar de carro ou mesmo de á pé. Estou requerendo a abertura de rua conforme o mapa oficial do loteamento para poder ter acesso a minha propriedade e para que eu possa também construir em minha chácara e poder desfrutar com a família, uma vez que pago todos os impostos de IPTU do local. (Segue xerox de IPTU). Diante ao exposto solicito a vistoria da engenharia ambiental municipal para autorização de cortes ou licença ambiental para que através do serviço público, máquinas públicas realizem a abertura da citada rua em toda EXTENSÃO.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

Matrícula

1.858

Ficha

01

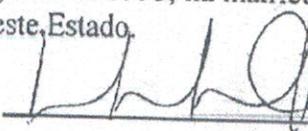
Pilar do Sul, 20 de setembro de 2011

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO n.º 10 da quadra n.º 19-C, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Pilar", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", nesta Cidade e Comarca, com a área de 3.760,80m², e com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 55,00m de frente para a Rua 10; por 78,00m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com o lote n.º 09; 74,53m pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com a faixa "non aedificandi", tendo nos fundos a largura de 44,00m, onde divide com o Sistema de Lazer".

CADASTRO MUNICIPAL: 2704.

PROPRIETÁRIO: ANTERO LUIZ ROMANO, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.260.088-1-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, brasileira, do lar, RG n.º 5.180.727-SSP/SP; CPF/MF (em comum) n.º 910.900.838-15, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Adelina Gasparian, n.º 217, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 07 de julho de 1993, na matrícula n.º 8.088, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado.

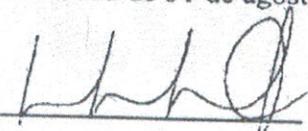
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se: a) Que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob n.º 3376-0 (em maior área), conforme prova a Certidão Negativa n.º 2248/2011, expedida em 12 de agosto de 2011; b) A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n.º 3008, em 02/09/2011).

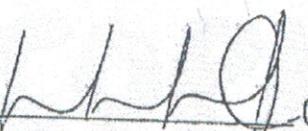
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 20 de setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Verifica-se que SILVIA HELENA LUIZ ROMANO, atualmente está inscrita no CPF/MF sob n.º 042.200.538-08, conforme prova a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da escritura datada de 31 de agosto de 2011, referida no R.03. (Protocolo n.º 3008, em 02/09/2011).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.

Matricula

1.858

ficha

01

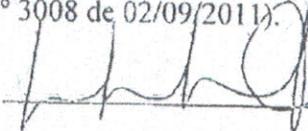
verso

R.03

Data: 20 de setembro de 2011.

PERMUTA

Pela escritura datada de 31 de agosto de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro nº 226, fls. 264, **ANTERO LUIZ ROMANO**, e sua mulher **SÍLVIA HELENA LUIZ ROMANO**, já qualificados, transmitiram por permuta a WANDERLEI JOSÉ PIMENTA, brasileiro, comerciante, RG nº 4.172.734-SSP/SP, CPF/MF nº 261.114.978-04, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, **MARILES BONORA PIMENTA**, brasileira, do lar, RG nº 5.846.844-SSP/SP, CPF/MF nº 953.166.048-49, domiciliados na cidade de Santo André/SP, na Rua Venezuela, nº 575, aptº 72, Centro, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo nº 3008 de 02/09/2011).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

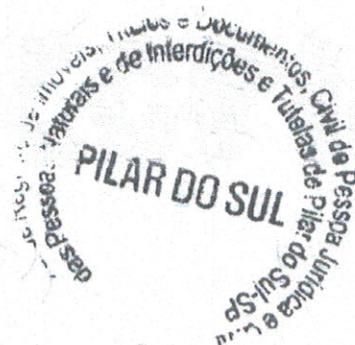
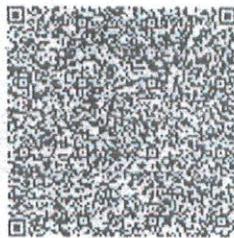
CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 26040) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1858, extraída nos termos do art. 10, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 20 de setembro de 2011.


Bruna Franciele Proença Ribeiro
Escrivente Autorizada

Oficial: R\$ 31,68 / Estado: R\$ 9,00 / Carteira: R\$ 6,16 / R. Civil: R\$ 1,67 / T. Justiça: R\$ 2,17 / MP: R\$ 1,52 / ISS: R\$ 0,95 / TOTAL: R\$ 53,15 / Guia Nº:

Selo digital 1456313C3000000010042191





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pilarodosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

P.A. Nº 1375/2021

REQUERENTE: CLAUDEMIR APARECIDO BORTOLOTTI

ASSUNTO: SOL. VISTORIA

ENCAMINHAMENTO: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Prezados,

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente solicita avaliação da possibilidade de permuta do lote apresentado no P.A. 1375/2020, por outros da prefeitura que já possuem acesso livre a rua. Justificamos a solicitação pois após avaliação *in loco* constatamos inviabilidade técnica para abertura da rua em questão, bem como localização em Área de Preservação Permanente (APP)

Atenciosamente,



JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Secretário da SEDRUMA

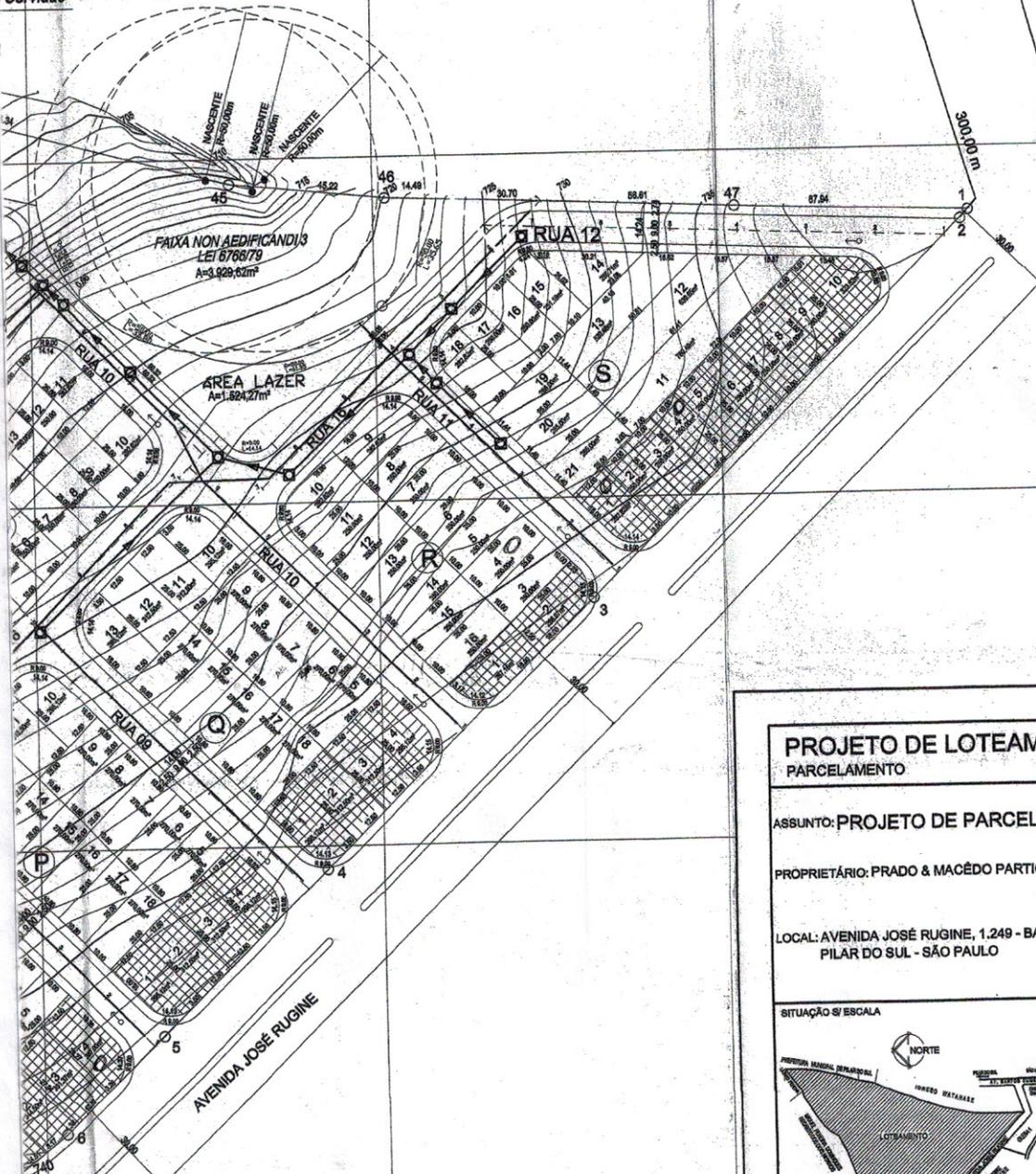
PILAR DO SUL

AV. SANTOS DUMONT

SÃO MIGUEL ARCANJO

IONESO WATANABE
CHACARA FLORESTA

Servidão



PROJETO DE LOTEAMENTO
PARCELAMENTO

PROT. 010 N.º 12450 FOLHA UNICA
GRAPEOHAB

ASSUNTO: PROJETO DE PARCELAMENTO

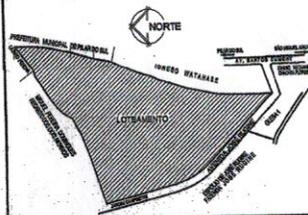
PROPRIETÁRIO: PRADO & MACÊDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCAL: AVENIDA JOSÉ RUGINE, 1.249 - BAIRRO GUAZUZAL
PILAR DO SUL - SÃO PAULO

ZONAS DE USO
ESCALA 1:1000

Altos do Pilar

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: PRADO & MACÊDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

AUTOR DO PROJETO: ENG. MARLY MARIL DOS REIS ALVES
C.R.E.A.: 97300 A.P.T.: 022912-2/04-12089
C.A.U.: 41394-9 R.G.T.: 9155047
ESP.: 7.208

QUADRO DE ÁREAS RESUMO			
1	Área Verde	76.976,77	
2	Área Remanescente	32.217,68	
3	Área Institucional	14.461,94	
3.1	Área Institucional 1	10.017,62	
3.2	Área Institucional 2	4.152,32	
3.3	Área Institucional 3	252,00	
4	Área de Lazer	1.524,27	
Área Total Loteada		250.412,37	100,00%
Área Remanescente		32.217,68	
Área Total do Imóvel		282.630,05	

NATUREZA DO LOTEAMENTO			
Lotes	Nº	ÁREA (m²)	%
Lotes Habitáveis	355	199.438,20	87,24%
Lotes Mínimos	30	14.596,09	12,76%
Total	394	114.375,33	100,00%

QUADRO DE ÁREAS			
	Área (m²)	%	
1	Área dos Lotes - 394 lotes	114.375,33	45,63%
2	Total de Áreas Públicas	136.136,04	54,37%
2.1	Sistema Viário	43.173,96	17,24%
2.2	Áreas Institucionais	14.461,94	5,78%
2.3	Espaços Livres de Uso Público	78.501,04	31,35%
2.3.1	Área Verde	76.976,77	30,74%
2.3.2	Área de Lazer	1.524,27	0,61%
4	Área Total Loteada	250.412,37	100,00%
3	Área Remanescente	32.217,68	
4	Área Total do Imóvel	282.630,05	

GRAPEOHAB
APROVADO
Certificado nº 076.2415
Laíre Ferreira Balduino
Presidente

APROVADO
20/02/15
Prefeitura de Pilar do Sul
Eng. EDSON D. S. JUNIOR
Secretário de Obras, Infra-estrutura e Urbanismo
C.R.E.A./SP 020.000.004-9

LOTOS DE PILAR, ARC. R-60_31072014.DWG